



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**ATA DE RETOMADA DA SESSÃO, RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE  
PRAZO RECURSAL DA LICITAÇÃO CP N.º 005/2021.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2022, às **14h00min**, reuniram-se na sala de multimídia, andar térreo desta Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, situado na Rua Clarimundo de Melo nº 847 – Rio de Janeiro – RJ, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **JHONATAN SILVA SANTOS, ID nº. 5117290-9, como Presidente da Comissão, HELISA GOMES DOS SANTOS, ID 5786622, ALINE DE LIMA BRITO ID 41987446 e JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS, ID 4412046-0, como membros de equipe FAETEC e instituída pela Portaria FAETEC n.º 705, de 16 de setembro de 2021, publicado no D.O.E.R.J. De 17/09/2021**, para retomada da sessão, resultado da habilitação e manifestação de interposição de recurso da licitação na modalidade **Concorrência Pública N° 005/2021, do tipo menor preço global, processo nº SEI-260005/001852/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA SUBESTAÇÃO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO RECON-LIGHT na FAETEC QUINTINO, situado na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva / RJ, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária, conforme Projeto Básico (Anexo I), Memorial Descritivo (Anexo II) e Planilha Orçamentária (Anexo III). A sessão foi iniciada às 14h00min(duas horas, horário de Brasília), compareceram à sessão as empresas: A) **AMO SERVICOS LTDA, CNPJ 17.298.685/0001-05**, devidamente credenciada, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO LUIZ DA SILVA LIMA, CPF nº 796.405.407-49**. Faz constar que a documentação de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** atendem ao constante do edital convocatório as empresas **DM PARTICIPACOES E CONSTRUÇÕES EIRELI e AMO SERVICOS LTDA**; No que tange a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA** através da **CI FAETEC/COMISPL SEI N°2**, a **Assessoria de Contabilidade – ASSCONT** fez os seguintes apontamentos: Com base nos documentos apresentados pela empresa **AMO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.298.685/0001-05. A empresa não cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO -FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública n° 005/2021 por não apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **AMO SERVIÇOS LTDA**, não atende a totalidade de exigências previstas no Edital - Concorrência Pública n° 005/2021; Com base nos documentos apresentados pela empresa **DM PARTICIPACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ 15.144.265/0001-30. A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no ítem 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública n° 005/2021. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **DM PARTICIPACOES EIRELI**, atende a totalidade de exigências previstas no Edital - Concorrência Pública n° 005/2021. No que se refere à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, através da **CI FAETEC/COMISPL SEI N°3**, a **Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção** fez os seguintes apontamentos: Solicitou que fosse feita diligência por esta Comissão junto ao CREA para esclarecimentos no que diz respeito a divergência constada na 21ª Alteração Contratual que cita capital social de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e na Certidão do CREA consta R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em diligência telefônica, no dia 31 de janeiro de 2022, junto a atendente Simone, foi verificado que a alteração contratual não foi atualizada, informando também que não há protocolo em aberto solicitando tal atualização, pelo que torna a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica apresentada sem validade, estando a citada empresa Inabilitada; Após análise da documentação apresentada referente ao certame licitatório em questão, podemos constatar que a empresa **DM PARTICIPACOES EIRELI** está habilitada para o Concorrência nº 005/2021, atendendo as exigências do Edital. Por fim, restou **HABILITADA** para próxima fase a empresa: **DM PARTICIPACOES EIRELI**. Por ter atendido a todas as exigências constantes do edital convocatório. A Comissão faz constar que, na forma do item 17.1 do Edital, as empresas, caso

*[Handwritten signatures]*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

queiram, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, até dia 07 de janeiro de 2022 para apresentação de recursos no Protocolo Central da FAETEC/PROCEN. Os recursos serão disponibilizados no site da FAETEC e nos documentos avulsos do edital no portal do SIGA, os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, até dia 14 de janeiro de 2022. Os envelopes "B" ficarão acautelados com a Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e entendida conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente, dando por suspensa a presente sessão, as 14:40 (duas horas e quarenta minutos) para cumprimento do prazo recursal. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
Jhonatan S. Santos

JHONATAN SILVA SANTOS  
ID nº 5117290-9

EQUIPE DE APOIO:

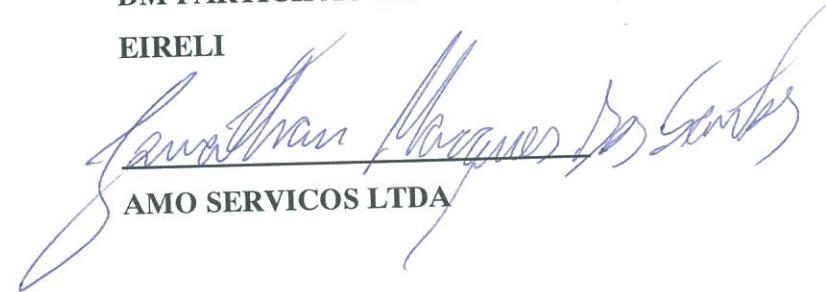
  
Helisa Gomes dos Santos  
ID 5786622

JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS  
JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS  
ID 4412046-0

**PARTICIPANTES:**

DM PARTICIPACOES E CONSTRUÇÕES

EIRELI

  
AMO SERVICOS LTDA